



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 387/14

CONTRATO nº. 226/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 15.655/15 – anexado ao Processo Administrativo nº 09.482/14 – Pregão 078/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **SABOR E SAÚDE COMERCIO DE FORMULADOS LTDA**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – MARGARINA VEGETAL E ALHO DESCASCADO

ADITAMENTO: Prorroga o prazo do contrato em mais 06 (seis) meses

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pela Secretária Municipal de Educação, **ALESSANDRA LUCHESSI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.225.687-2 e inscrita no CPF sob nº. 068.082.238-07 e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **SABOR E SAÚDE COMERCIO DE FORMULADOS LTDA**, sediada na cidade de Agudos/SP, na Rua Olimpio Rondina, nº 423, Distrito industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.769.055/0001-14, com base no processo administrativo acima citado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre, ambas celebrado em 16 de julho de 2014, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis) meses, de **16/05/2015 à 15/10/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

10 JUN 2015


ALESSANDRA LUCHESSI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SABOR E SAÚDE COMERCIO DE FORMULADOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3 128-3

2.


Daniilo Roberto Batista
Auxiliar Administrativo
R.I. 4 785-6